

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO Nº 04/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI de Itapira/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842, 04 de janeiro de 1994 e artigo 10 da Lei Municipal n.º 3.552 de 22 de agosto de 2003, alterada pela Lei n.º 4.648 de 05 de outubro de 2010, regulamentado pelo Decreto n.º 13 de 24 de janeiro de 2.014, confere à entidade:

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

CNPJ nº 49.917.248/0001-00

com sede a Rua Allan Kardec, nº 257, Vila Izaura, é inscrita neste Conselho para executar o serviço socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos. A presente inscrição é válida até 01 de maio de 2027.

Itapira, 11 de maio de 2026.



RAQUEL FRACCAROLI

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Itapira